



Câmara Municipal de Linhares

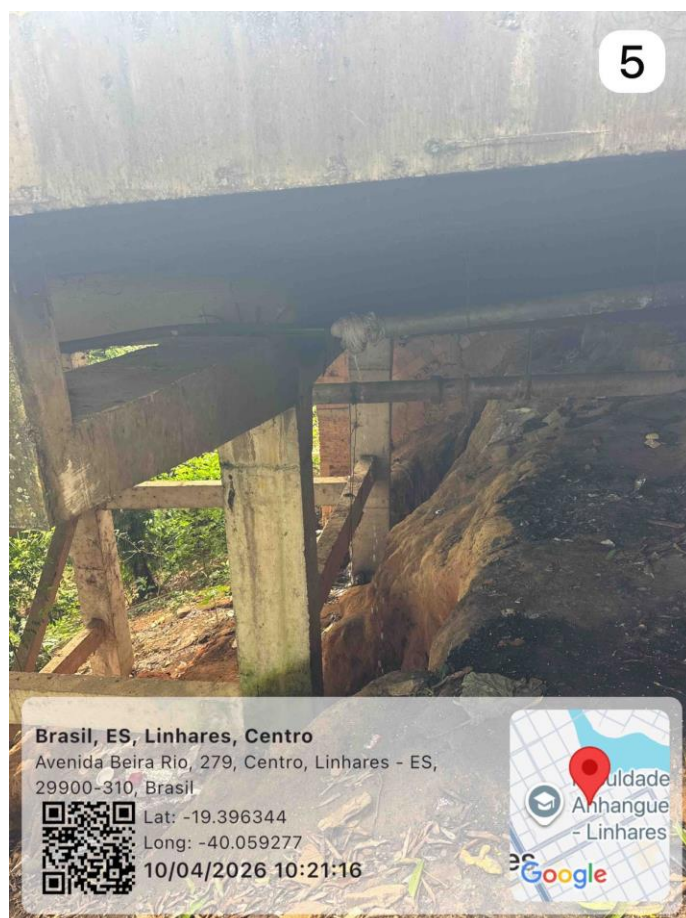
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 255/2026 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através do SAAE- Serviço Autônomo de água e Esgoto, indicando, por meio deste, **A VERIFICAÇÃO E REPAROS NECESSÁRIOS DE UM VAZAMENTO DE ÁGUA EM UM CANO LOCALIZADO EMBAIXO DA "PONTE DO RIO PEQUENO", LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA RIO, N° 279, CENTRO.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Foi identificado um vazamento de água em um cano localizado abaixo da ponte, situação que pode comprometer a estrutura do local, causar erosão do solo e gerar riscos à segurança de pedestres e veículos que transitam na área.

Além do desperdício de água, o vazamento contínuo pode agravar danos estruturais, provocar infiltrações e aumentar a probabilidade de acidentes.

Dessa forma, é necessária a realização de vistoria técnica urgente para identificar a origem do problema e executar o reparo adequado, evitando maiores prejuízos e garantindo a segurança da população.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **15/04/2026 10:50**

Checksum: **201731B645447C9CEEBC03A773DF1D32C3899AF53271349FFF79620B5492D3B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330035003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.